



# Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.210, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –REC. VINCUL. UNIÃO  
10 – Saúde  
10.301 – Atenção Básica  
10.301.0071- Gestão da Saúde  
10.301.0071.2.067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 11.000,00  
TOTAL R\$ 11.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –REC. VINCUL. UNIÃO  
10 – Saúde  
10.301 – Atenção Básica  
10.301.0071- Gestão da Saúde  
10.301.0071.2.067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.000,00  
TOTAL R\$ 11.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 29 de Novembro de 2011.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)